



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.431

DE 08 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 011580, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, para acompanhar os Convênios dos Projetos em andamentos, arbitrando e concedendo 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), no período de 25.12 a 28.12.2002

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município